



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

*Promove professora municipal nos termos do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017) e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.267, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno nº 90/2022, da SMECD,

**P R O M O V E**

A professora municipal efetiva, **SIRLEI DAIANI BECKER**, CPF nº 006.374.010-93, lotada junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, da **CLASSE “B” para a CLASSE “C”**, do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas, a partir de 01 de janeiro de 2023, concedendo-lhe o valor remuneratório da referida classe estabelecido no Art. 36 da Lei nº 1.267/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de janeiro de 2023.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 11 de janeiro de 2023.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.